



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA Nº 1.053, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

**Concede a Medalha de Honra ao Mérito
“Governador Clóvis Bezerra” ao Sr.
Sebastião Tião Gomes Pereira e dá outras
providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica Concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Governador Clóvis Bezerra”, ao Deputado estadual, o Sr. Sebastião Tião Gomes Pereira.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores convocará sessão solene para entrega das honrarias previstas no art. 1º da presente Lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bananeiras, 20 de novembro
de 2023; 135º da Proclamação da República.


MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

Autoria: Mesa Diretora

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL EDIÇÃO ORDINÁRIA,
BANANEIRAS/PB | 20 DE
NOVEMBRO DE 2023**